



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N.º 719/2008, 24 de junho de 2008.

Cria o Conselho Municipal da Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal da Mulher, cuja finalidade é assegurar melhor condição de vida à mulher, visando o exercício pleno de seus direitos, atingindo-se, assim, a perfeita conquista das prerrogativas que são conferidas pela Constituição Federal.

Art. 2º O Conselho será composto de 16 (dezesesseis) membros, escolhidos em assembléia, dentre mulheres representativas dos diversos segmentos da sociedade, engajadas na luta de defesa dos direitos da mulher.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

§ 1º Os membros escolhidos para comporem o Conselho terão seu mandato findo a cada dois anos quando se procederá nova eleição.

§ 2º As servidoras públicas municipais que fizerem parte do Conselho como integrantes da Comissão Executiva, em havendo incompatibilidade de horários, ficarão dispensadas de suas funções ordinárias, sem prejuízo de seus vencimentos, quando sua presença for exigida para a realização de trabalhos inerentes às atividades do Conselho.

§ 3º O desempenho da função de membro do Conselho, será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

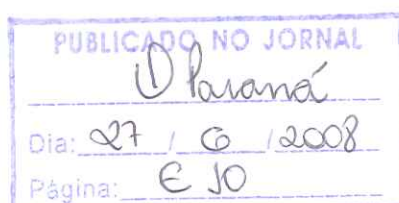
§ 4º O Conselho elegerá para coordenação de seus trabalhos, uma Comissão Executiva composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, um Coordenador de Programa, um Coordenador de Divulgação e uma Comissão Consultiva composta por cinco pessoas.


§ 5º A Comissão Executiva designará os membros do Conselho responsáveis pela elaboração do Regimento Interno.

§ 6º Não poderá participar da Comissão Executiva, qualquer pessoa que possua cargo eletivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 24 de junho de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal